



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas-APAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/10/18662

TERMO DE CONVÊNIO TC : Nº 71/13

VIGÊNCIA 31/05/2013 à 30/05/2016

OBJETO DO CONVÊNIO

“O Plano de Trabalho tem por objeto oferecer um serviço interdisciplinar de qualidade no atendimento da pessoa com deficiência intelectual no Município de Campinas, promovendo seu desenvolvimento integral e sua inserção social através de técnicas de promoção da saúde..”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao período de Setembro a Dezembro exercício de 2015.

Considerações iniciais:

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do Programa Viver sem Limites, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme plano de trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

O acesso aos quantitativos de procedimentos conveniados são disponibilizados através da rede municipal de saúde pelo Sistema On-Line-Sol.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, Toda produção mensal é auditada, pelos auditores da Coordenadoria de Avaliação e Controle e demais instância gestoras do SUS municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela Comissão de Acompanhamento e as pessoas que a compõe foram nomeadas e publica no DOM do dia 30/10/2014 nas pgs 64 e 65, cuja cópia está encartada pelo ANEXO I neste relatório.

É realizado a regular análise Contábil-Financeira mensal pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, através de um sistema On-Line, alimentado pelas Instituições conveniadas até o dia 20 do mês com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública

I - Objeto do Convênio

O Plano de Trabalho tem por objeto oferecer um serviço interdisciplinar de qualidade no atendimento da pessoa com deficiência intelectual no Município de Campinas, promovendo seu desenvolvimento integral e sua inserção social através de técnicas de promoção da saúde.

I – Metas

- Acolher, avaliar e elaborar plano terapêutico singular às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual
- Oferecer assistência terapêutica, reeducativa e de integração social através de atendimento de pessoas com deficiência intelectual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Oferecer atendimento interdisciplinar através das áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social, pedagogia, neurologia, psiquiatria infantil e adulto,
- Oferecer serviços de apoio indisciplinar à familiares, responsáveis e cuidadores
- Garantir processo de autonomia e independência do usuário e de afirmação no seu processo de cidadania
- Oferecer exames de eletroencefalografia através do sistema on-line (SOL) para a rede pública de saúde, com equipe composta por: neurologista com especialização em neurofisiologia e técnico em eletroencefalografia

III - Execução do Convênio

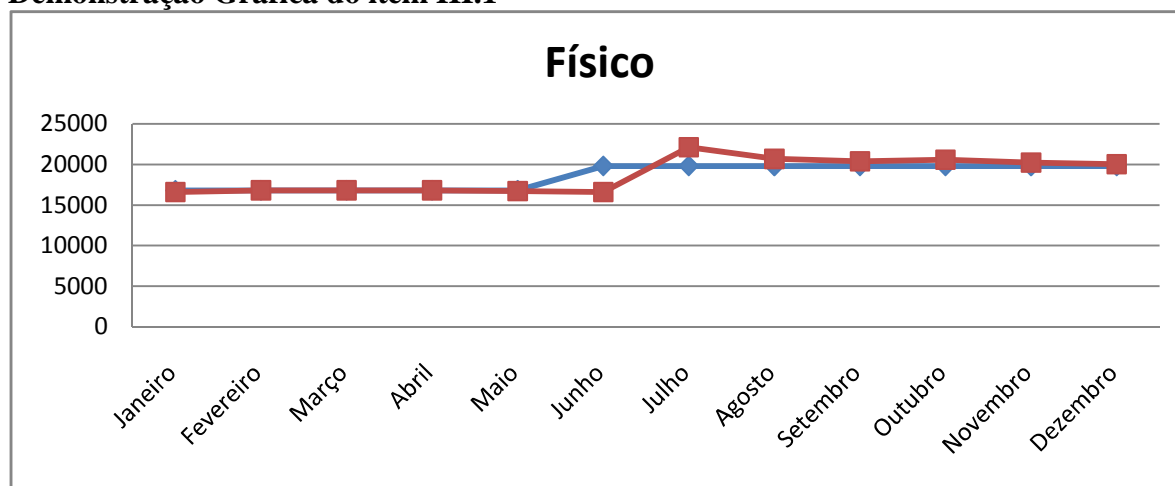
III.1 Avaliação do Físico Conveniado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2015

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	Jan a Mai 16.803 Jun a Dez 19.803	16.736	18.468	20.302	18.692	100,75%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC)

Demonstração Gráfica do item III.1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

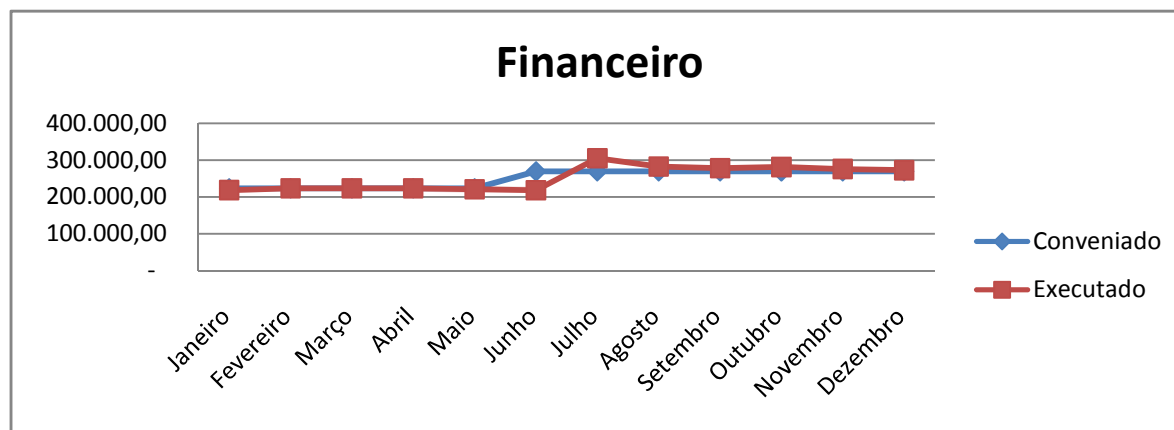
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III . 1. 2 Avaliação da Execução Financeira

Plano de Trabalho	Financeiro					
	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	Jan a Mai 223.257,28 Jun a Jul 269.037,28*	222.007,28	256.435,06	276.644,39	251.695,58	100,69%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC)

Demonstração Gráfica do item III.1.2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III.1.3 Avaliação da Execução do Físico e Financeiro/ Mês

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE - Demonstrativo de Produção* SIA / SIH - Ano 2015

Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	16.803	16.803	16.803	16.803	16.803	19.803	19.803	19.803	19.803	19.803	19.803	19.803	18.553	222.636
Executado	16.603	16.803	16.803	16.803	16.701	16.593	22.110	20.677	20.376	20.583	20.232	20.015	18.692	224.299
%	99%	100%	100%	100%	99%	84%	112%	104%	103%	104%	102%	101%	100,75%	100,75%

Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	223.257,28	223.257,28	223.257,28	223.257,28	223.257,28	269.067,28	269.067,28	269.067,28	269.067,28	269.067,28	269.067,28	269.067,28	249.979,78	2.999.757,36
Executado	218.257,28	223.257,28	223.257,28	223.257,28	220.707,28	218.007,28	304.651,18	282.374,52	277.781,26	280.940,08	275.583,82	272.272,40	251.695,58	3.020.346,94
%	98%	100%	100%	100%	99%	81%	113%	105%	103%	104%	102%	101%	100,69%	100,69%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC)

III .1.4 Análise Físico Financeira – Produção SIA / SIH

Conforme está demonstrado na Planilha acima, a Instituição atingiu no 3º Quadrimestre 100% das metas , e executou 100% do montante repassado pela Administração Pública através da parceria.

III .1.5 Análise Contábil – Financeira

De acordo com a análise contábil-financeira realizada pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Sistema PDC, a Entidade apresentou no 3º Quadrimestre uma **despesa regular** de **R\$ 1.166.621,01** (um milhão cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e um centavo) no cumprimento do objeto do Convênio e recebeu da Administração Pública **R\$ 1.137.984,78** (um milhão cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III .1.6 Conclusão

Podemos concluir que na execução do objeto do 3º Quadrimestre, a Entidade atingiu 100 % das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, e 100% da execução financeira.

III .2 Qualidade da Assistência Técnica

A Entidade executou o objeto do convênio com muita qualidade, e as ações de assistência integral, voltadas para autonomia, adaptação ao convívio na escola, na família e empregabilidade das pessoas com deficiência intelectual.

Os serviços prestados pela Entidade foram realizados por equipe multidisciplinar, desde o diagnóstico da deficiência intelectual à construção do projeto terapêutico singular, estimulação precoce para bebês de 0 a 2 anos e 11 meses, oficinas terapêuticas aos adolescentes e adultos enquanto uma estratégia clínica e de promoção de autonomia dos usuários, acompanhamento neuropsicomotor, e saúde bucal.

Ofertou aos seus usuários, dentro do projeto de preparação destes jovens para o mercado de trabalho, ações de saúde executadas de forma transversal e também multidisciplinar, garantindo o desenvolvimento de hábitos de higiene pessoal, de comportamentos sociais necessários dentro de uma empresa, e outras organizações, realizou oficinas terapêuticas específicas para memorização dos aprendizados para jardinagem, auxiliar de cozinha, artesanatos, e outros que em parceria com empresas possam gerar emprego e o exercício de cidadania destes jovens.

A equipe de saúde desenvolve um trabalho junto ao setor da empresa que irá receber o novo funcionário, acompanha e apoia estes usuários na sua adaptação ao cotidiano da empresa.

Conclusão:

Podemos afirmar portanto que esta Entidade vem executando o objeto do convênio com muita qualidade na assistência integral às pessoas com deficiência intelectual, e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência intelectual.

IV Investimentos da Parceria na Qualificação da Assistência

- Confecção de relatórios que demonstrem a região de origem dos usuários da Entidade
- Foi realizada em 14 de setembro reunião com a Câmara Técnica de Especialidade, na qual participa todos os Distritos de Saúde, na qual a temática das ofertas dos convênios da área de reabilitação será apresentado e debatido para melhor aproveitamento da oferta de serviços para a rede municipal
- Foi introduzido alguns indicadores na avaliação da Entidade, abaixo relacionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Referência para Deficiência Intelectual		
	Nº	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1)
		2)
		3)
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho por semestre		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL por semestre		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios por semestre		
Nº de usuários que a Instituição contra referenciados para os Centros de Saúde por semestre		

- Continuar acompanhando e discutindo a execução do objeto do convênio
- Aprofundar com Departamento de Saúde estratégias de mitigação do impacto das microcefalias
- Aprofundar com Departamento de Saúde estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos agentes de saúde na localização de crianças com deficiência intelectual nas regiões de saúde.
- Foi contratado a emissão de relatório trimestral produzido por parte da Entidade acerca da destinação dos usuários que foram encaminhados pelo Sistema Sol, por território de origem por Distrito
- Continuar o acompanhamento do sistema SOL com mais frequência em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle quinzenal junto à conveniada através de um relatório acerca do preenchimento das vagas e o absenteísmo.
- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.
- Reuniões as redes da Criança e do Adolescente nos Distritos Leste, Noroeste e Sul
- Contratar a emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como deficiente intelectual que não foram integrados ao programa da Entidade por falta de vagas

V Propostas de Melhorias

- Estruturar em conjunto com Departamento de Saúde e as Entidades de mitigação do impacto das microcefalias
- Continuar acompanhando e discutindo a execução do objeto do convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Produzir em conjunto com as Entidades um folheto com orientação acerca dos critérios de encaminhamento para o Programa da APAE
- Encaminhar a relação de usuários integrados ao programa da entidade para gestor distrital com objetivo de acompanhamento dos usuários encaminhados e os usuários integrados ou não ao programa.
- Avaliar os indicadores de qualidade implantados
- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.
- Aprofundar com o Departamento de Saúde, as medidas de gestão acerca da demanda reprimida das crianças com deficiência intelectual a partir dos relatórios da entidade

Osmarina F. Chieranda Ruiz
Coordenadora do Convênio

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64 Diário Oficial do Município de Campinas

Campinas, quinta-feira, 30 de outubro de 2014

20703	FÁBIANA DEITERS FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20704	JANILDA LARISSA FERREIRA DE MOURA	000	4 VOTAR	14
20705	CARMELO A. SILVA FERREIRA MATEUS	000	4 VOTAR	14
20707	EDINE APARECIDA FERREIRAS	000	4 VOTAR	19
20699	ROSELI TATIANA FERREI	000	4 VOTAR	19
20696	MARCELA DE ALMEIDA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20702	ELIZ COELHO FERREIRA COSTA	000	4 VOTAR	19
20700	IRISSELLI FERREIRA	000	4 VOTAR	19
21410	MARILEIA DE LACORTA ALVES FERREIRAS	000	4 VOTAR	19
20677	BRÁUNIA FERREIR DE OLIVEIRA	000	4 VOTAR	19
20628	BARBARA DE SOUZA FERREIRY	000	4 VOTAR	19
20624	LATÍCIA FERREIRO DE LAMARCA	000	4 VOTAR	17
20623	NAKAYUKI HIRONAKA FERREIRAS	000	4 VOTAR	19
20627	VALERIA FERREIRA FERREIRA DE SOUZA	000	4 VOTAR	19
20604	HELIANA LARA FERREIRA LIMA	000	4 VOTAR	19
20602	ALICE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA	000	4 VOTAR	14
20592	ANA CRISTINA FERREIRAS DE SOUZA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	14
20577	RODRIGO BALDINO FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20569	RAQUEL CLAYTON FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20564	MARCELA FERREIRA DE SOUZA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20546	MARCELA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20543	ANA CAROLINA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20540	ELIANE ALFREDO FERREIRA LOPES	000	4 VOTAR	19
20600	MARCELA FERREIRA SILVA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20602	MARCELO FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20570	HELLEN FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20565	ROSELI DE L. FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20557	ELIANE FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20548	ROSELI FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20546	JOSE FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20483	VALERIA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20386	TERESIA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20382	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	14
20380	LAÍSA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20370	ALDO FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20363	LUIZA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20360	FABRICE FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20352	ERICK FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20348	FRANCISCO CARLOS FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20346	HELLEN FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20347	CAROLINE FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	14
20340	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20333	LEILA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20302	TERESIA FERREIRA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	14
20292	ROSELI FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	19
20290	HELENA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20284	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20281	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20279	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20278	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20277	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20276	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20275	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20274	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20273	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20272	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20271	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20270	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20269	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20268	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20267	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20266	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20265	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20264	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20263	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20262	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20261	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20260	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20259	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20258	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20257	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20256	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20255	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20254	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20253	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20252	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20251	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20250	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20249	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20248	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20247	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20246	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20245	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20244	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20243	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20242	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20241	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20240	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20239	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20238	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20237	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20236	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20235	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20234	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20233	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20232	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20231	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20230	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20229	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20228	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20227	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20226	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20225	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20224	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20223	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20222	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20221	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20220	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20219	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20218	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20217	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20216	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20215	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20214	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20213	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20212	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20211	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20210	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20209	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20208	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20207	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20206	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20205	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20204	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20203	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20202	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17
20201	FRANCISCA FERREIRA FERREIRA FERREIRA	000	4 VOTAR	17

13/000000, 29 de outubro de 2014
ALTON ATAÍDE DA SILVA DOM
 DIRETOR DEPTO. DE REGISTRO E TÍTULOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL AOS MÉDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Em virtude de número insuficiente de candidatos inscritos estamos prorrogando o prazo de inscrições para até 07 de Novembro de 2014 e consequentemente a data das eleições para os dias 23 e 28 de Novembro de 2014 nos mesmos horários e locais estabelecidos no Edital de Convocação para a Eleição da Comissão de Três Membros da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 29 de outubro de 2014
COMISSÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.
 Em face dos elementos constantes do processo administrativo nº 2014/1047, MJ, ver: que propositos requeridos do artigo 9º, XCOXII e XCOXIV, Constituição Federal, deite a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2014/1047-5981, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito para ciência, nos termos do artigo 9º, § 1º, do Decreto Municipal 19.080 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 29 de outubro de 2014.
RODRIGO FERREIRA FERREIRA
 Diretor do Departamento de Saúde.

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTEÚO INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 12.104/2013, Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Transportes Rápido Miranda Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de eventual hospitalar em unidades apropriadas.

Em atendimento ao conteúdo em citação nº do Termo de Contrato nº 78/2013, após processo interno da Secretaria Municipal de Administração (nº 48.3465 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.886/2013, AUTORIZADO a empresa contratada, referente ao reajuste contratual do processo em epígrafe, da empresa Transportes Rápido Miranda Ltda. no percentual de 5,15% a partir de 01/04/2014 e a diferença de reajuste adicional no período de 01/04/2014 a 08/09/2014 no valor total de R\$ 10.347,77 (dez mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DILCARMINO ANTONIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS COMUNICA:

Publicação de 12 de dezembro de 2013
ONDE SE LÊ:

Protocolo: INTERDISCIPLINAR
 Interessado: ALMÉIDA E MANSANO ETIA M
 Assunto: RESCISÃO DE LICENÇA DE FRENTEAMENTO INTERDISCIPLINAR, POR INSUBSISTÊNCIA (POR) INADMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO APROPRIADAS.

LIDA-SE:
 Protocolo: INTERDISCIPLINAR
 Interessado: ALMÉIDA E MANSANO ETIA M
 Assunto: RESCISÃO DE LICENÇA DE FRENTEAMENTO INTERDISCIPLINAR, POR INSUBSISTÊNCIA (POR) INADMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO APROPRIADAS.

Campinas, 29 de outubro de 2014
SANDRA A.P.C.F.L. BOCHA
 Coordenadora VISA-SU

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar os membros que compõem as Comissões de Acompanhamento visando o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde objeto dos Convênios Pôlicios formalizados pelo Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde, pelo presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor as COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO MEMBROS das Comissões Policiais formalizadas pelo Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde, consoante a seguinte relação:

- 1 - a) SUS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Campinas:**
 - a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Sr. Maria Luiza Antígola Diniz
 - Sr. Carmem E.C. Kuyt
 - b) Membros da Entidade Convênida:
 - Sr. Carlos Ferreira José Antonio Galdino
 - Sr. Eliane de Fátima Triviana Nogueira
- c) Membros dos senhores do Conselho Municipal de Saúde:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campinas, quinta-feira, 30 de outubro de 2014

Diário Oficial do Município de Campinas

65

Sra. Erica Vitorino
Sra. Evonara Aparecida Marcolino

II- AIMSUCAMP - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Osmarina F.C. Ruiz
Sra. Maria Luiza Ardenghi Hirão
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Adriana Garcia de Moraes Machado
Sra. Kelly Carlsson Augustin
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Erica Vitorino
Sra. Evonara Aparecida Marcolino

III- CASA DE SAÚDE CAMPINAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Mario H. de Miranda
Sra. Carla Ap. Almeida Siqueira
Sr. José Dimas do Horto
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sr. Aivaldo Fleury da Silva
TITULAR: Sra. Elizabete da Silva Fogari
SUPLENTE: Sr. Francisco de Assis Vilanova de Carvalho Filho
SUPLENTE: Sra. Ramada Cristina de Souza
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Francisco José Navesme
Sra. Maria Helena Nogueira

IV- FUNDAÇÃO DR. JOÃO PEDRO DE FREITAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Mariana Vicentini Garcia
Sr. Eduardo Rossi de Barros
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Luiza Cristina Nerescha Gustavo
Sra. Patrícia Aparecida da Silva Oliveira
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Antônio Terafi
Sr. Armando Irtiza

V- FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Maria Luiza Ardenghi Hirão
Sra. Osmarina F.C. Ruiz
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Luciana dos Santos Cordeiro Mello
Sra. Marcia Eliana Bertolini Senato
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Erica Vitorino
Sra. Evonara Aparecida Marcolino

VI- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Eduardo Rossi de Barros
Sr. Mario H. de Miranda
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Heliana Quevedo
Sr. William Jordani
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Alberto Benvenuto Drummond Frizzo
Sr. Pedro Giacomo

VII- MATERNIDADE DE CAMPINAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Waldemar Pereira Mendes
Sra. Terena Luiza Alvariz A. Pereira
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sr. Pedro Antônio Nogueira
TITULAR: Sra. Maria Aparecida Lago Duarte (Haripp)
SUPLENTE: Sra. Carla Renata Lisono Erigo
SUPLENTE: Sr. Luciano Carmo Lobo
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Maria de Andrade Gili
Sra. Maria Helena Nogueira

VIII- REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPINAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Carla Ap. Almeida Siqueira
Sr. Mario H. de Miranda
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Claudete Aguiar da Nogueira
Sra. Paula Teviera Rossi
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Antônio Terafi
Sra. Maria Helena Nogueira

IX- SERVIÇO DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Claudia Barros Bernardes
Sr. Mario Moraes
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Joana Fátima da Silva
Sra. Lucrécia Lopes dos Santos
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Paulo Mariano

X- SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - SAÚDE MENTAL

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Simone Honavita Martins

Sra. Sorais Harazin
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Ilsema Berlin
Sra. Cláudia Cristina Pacheco Barros
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. João Xavier
Sra. Yara de Oliveira Correa

XI- SCSH - Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital

e Maternidade Celso Netto:
a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Sra. Maria Vitorino Garcia
TITULAR: Sra. Rosemary de Castro Basso

SUPLENTE: Sr. Eduardo Rossi de Barros
SUPLENTE: Sra. Maria Imaculada O. Cardoso Muller
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sra. Silvana Bergamini Vieira
TITULAR: Sra. Rita Amaral de Aguiar Sabido
SUPLENTE: Sra. Ana Claudia Casali
SUPLENTE: Sra. Lucrécia Aparecida da Rocha
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Gil Rodrigues da Silva
Sr. José Carlos Simão
Sr. Alcirlos Antônio Trompini

XII- SPEDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Complexo Hospitalar Otton Verdel)

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Irilza Cristina Jacob Guimarães
Sra. Maria Cecília Diniz Feresan
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Karla Cristina Facchini Santos Cezario
Sr. Gustavo Ziggliatti Guib
c) Membros dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:

Sra. Maria Helena Nogueira
Sra. Izabel Ferreira Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2014

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolado n.º 14/10/00786 PS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Dispache:

A vista das informações existentes neste protocolo, do pedido da empresa contratada de fls. 732 a 733, de seus esclarecimentos bem como dos pareceres de fls. 768 a 772 do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração e fls. 797 a 804, 805 a 808 e 809 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impositivos legais, **AUTORIZO:**

A alteração da Ata de Registro de Preços nº 242/14, assinada com a empresa Coloplast do Brasil Ltda. para que a sua execução ocorra através da filial, com a inclusão do respectivo CNPJ, haja vista que o fornecimento passará a ser executado pela filial estabelecida na cidade de Itapevi/SP, juntando nesta data, os documentos apontados às fls. 806, "in fine" e 807, alíneas "a" a "c";

A alteração da Ata de Registro de Preços nº 242/14, para reduzir os valores registrados em razão da diferença de 1% entre as alíquotas do ICMS, passando a vigorar os preços apresentados na tabela de fls. 770 a 771.

Publique-se.

A Coordenadora Setorial de Formalização de Ajustes (DAJ), para a formalização do Termo de Adjuicação Contratual, e após, referir-se os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2014

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DE SPACHADO PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Interessado: Irmandade de Misericórdia de Campinas

Assunto: Pedido de certidão integral do protocolo n.º 14/10/088.216

Protocolado n.º 2014/10/92.243

Ao Expediente do Gabinete do Prefeito

Tendo em vista que o pedido formulado pelo representante legal da Irmandade de Misericórdia de Campinas, Dr. Idelfino Antônio Moraes de Almeida, nos autos do protocolo n.º 2014/10/92.243 atende ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.050/2013 DEFEITO o pedido de certidão integral do protocolo n.º 14/10/088.216, cujas cópias retiradas por este Departamento seguem anexas a este protocolo, as quais, desde já, esclarecem-se ser ilegítimas e carentes completamente legais.

Publique-se no Diário Oficial do Município para ciência do interessado.

Campinas, 09 de outubro de 2014

MARCOS R. FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
